



Resposta 11/03/2021 12:35:41

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO No 001/2021 - COREN-CE PROCESSO ADMINISTRATIVO No 493/2020 OBJETO:O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO A LASER DE 400.000 (QUATROCENTOS MIL) BOLETOS DE COBRANÇA E/OU NOTIFICAÇÕES, SENDO EM IMPRESSÃO MONOCRÁTICA (PRETO), DUPLEX (FRENTE E VERSO), EM PAPEL SULFITE BRANCO, TAMANHO A4 COM GRAMATURA 75G/M², DEVIDAMENTE LACRADOS (AUTO-ENVELOPADOS), COM CÓDIGO DE BARRAS, PARA USO DO COREN-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS. SOLICITANTE: EMPRESA THOMAS GREG & SONS DO BRASIL., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.514.896/0001-15. solicitando esclarecimentos nos seguintes termos via e-mail:A EMPRESA THOMAS GREG & SONS DO BRASIL., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.514.896/0001-15, vem respeitosamente neste ato complementar nosso pedido de ESCLARECIMENTOS quanto aos pontos elencados a seguir: 1. No subitem 5.1 do edital consta que a entrega do material será parcelada, mas o prazo de entrega de cada parcela deverá ser de, no máximo, 10(dez) dias a contar da solicitação expressa do contratante. 1.1. Há uma previsão de quantos pedidos serão feitos durante a vigência da ata de registro de preços e/ ou contato? 1.2. Há previsão de quantidade mínima por pedido? Certos que seremos atendidos em nosso Pedido de Esclarecimento desde já agradecemos, Questionamento 1: Há uma previsão de quantos pedidos serão feitos durante a vigência da ata de registro de preços e/ ou contato? Resposta: De acordo com o item 1.1. do Edital, os itens 1.1. e 5.3. do Termo de Referência, o anexo II (modelo de proposta), o item 2.1. da minuta da ARP, o item 2.3. da cláusula segunda da minuta de contrato, todos integrantes do Edital, a previsão do quantitativo de pedidos é de 400.000 (quatrocentas mil) unidades, não se obrigando a quantitativos mínimos de tiragem, a cada parcela, durante a vigência da Ata de Registro de Preço ou da celebração do contrato. Questionamento 2: Há previsão de quantidade mínima por pedido? Resposta: De acordo com o item 5.3. do Anexo I (Termo de Referência) do Edital em tela, in verbis: 5.3. O Coren/CE não se obriga a quantitativos mínimos de tiragem, a cada parcela do serviço de impressões requerido. Assim, o Pregoeiro presta o esclarecimento requerido pela solicitante. Fortaleza, 11 de março de 2021. Ramon da Franca Alencar Pregoeiro COREN-CE

Fechar